



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 5M, Sala 109 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: - www.fagen.ufu.br - ppgaadm@fagen.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO/2020 DA(O) COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado da Pós-Graduação em Administração - CPGAD, do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, ano 2020. Às 9:00 horas do dia dezanove de maio de dois mil e vinte, via skype, reuniu-se o Colegiado da Pós-Graduação em Administração, sob a Presidência do Professor Dr. André Francisco Alcântara Fagundes, com a presença dos Membros Professores Doutores: Valdir Machado Valadão Júnior, Verônica Angélica Freitas de Paula, Vinícius Silva Pereira e da representante discente Vanessa Alves Pinhal. A Professora Drª Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros justificou a sua ausência. **1. Informes: 1.1.** A Professora Fernanda Francielle de Oliveira Malaquias informou que o artigo intitulado " Smartphone Users' Satisfaction and Regional Aspects: Factors that Emerge from Online Reviews" foi aceito para publicação no Journal of Technology Management & Innovation", que tem Qualis A2. Esse artigo teve recurso de tradução pago pela FAGEN. **1.2.** Leitura da Carta da Linha de GOR. A professora Verônica Angélica Freitas de Paula, representante da linha efetuou a leitura da carta e informou que irá encaminhar por e-mail a todos os membros do colegiado para que se possa formalizar a resposta às questões requeridas na carta. **2. Leitura e aprovação da Ata da 4ª reunião do CPGAD 2020.** Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Ordem do Dia: 3.1. Solicitação de homologação de diploma da discente Larissa Santos de Marcello Cruvinel.** Colocada em discussão e votação, a homologação do diploma foi aprovada por unanimidade. **3.2. Solicitação de Orientação da discente Sarentaty Inês Karoline Santana dos Reis para a Professora Jacqueline Florindo Borges.** Colocada em discussão e votação, a solicitação de orientação foi aprovada por unanimidade. **3.3. Solicitação de Orientação da discente Núbia Cristina Fernandes para o Professor Márcio Lopes Pimenta.** Colocada em discussão e votação, a solicitação de orientação foi aprovada por unanimidade. **3.4. Solicitação de auxílio para a revisão de inglês do artigo do aluno Duterval Jesuka para submissão ao International Journal of Managerial Finance. O artigo é fruto da dissertação do aluno, cujo o título do artigo é: Governança Corporativa, Alavancagem e Desempenho da Firma: o Rating Soberano Importa?.** Colocada em discussão e votação, a solicitação de auxílio financeiro para revisão de artigo em inglês foi aprovada por unanimidade. **3.5. Solicitação de aproveitamento de créditos do Discente Alexandre Magno Borges Pereira Santos.** Os créditos de disciplinas cursados em mestrados profissionais não são contabilizados como aproveitamento de disciplinas no PPGA, conforme deliberação do colegiado em 14 de agosto de 2018, item 3.10 da Ata da 9ª Reunião Ordinária. No entanto, considerando que: (i) as disciplinas FAGEN41001 - Métodos Quantitativos de Pesquisa e FAGEN41002 - Métodos Qualitativos de Pesquisa cursadas no Mestrado Profissional possuem carga horária compatível com as disciplinas correspondentes que deverão ser cursadas no PPGA; e (ii) que as avaliações são compatíveis, conforme relatado pelos docentes que ministraram ambas disciplinas, então o colegiado aprovou por unanimidade o aproveitamento das disciplinas Métodos Quantitativos de Pesquisa e Métodos Qualitativos de Pesquisa e indeferiu o aproveitamento das disciplinas Teoria das Organizações e Teoria Geral do Estado, Governo e Sociedade, considerando a deliberação anterior do colegiado quanto à não equivalência de disciplinas cursadas em programas profissionais. **3.6. Solicitação de banca de qualificação de mestrado da discente Lisemaura Aparecida dos Santos Jacobi, agendada para o dia 15/06.** Participarão como membros da

banca os (as) Professores (as): Fernanda Francielle de Oliveira Malaquias, Valdir Machado Valadão Júnior e Guilherme Lerch Lunardi (FURG). Colocada em discussão e votação, a composição da banca de qualificação foi aprovada por unanimidade. **3.7. Solicitação de banca de qualificação de mestrado da discente Isabela Ladeia Santos, agendada para o dia 26/06. Participarão como membros da banca os (as) Professores (as): Jacqueline Florindo Borges, Janaína Maria Bueno e Carlos Roberto Domingues.** Colocada em discussão e votação, a composição da banca de qualificação foi aprovada por unanimidade. **3.8. Padronização dos formatos e exigências de tese e dissertação para a linha de Gestão Organizacional e Regionalidade.** A partir (i) da necessidade de gerar contribuição teórica sobre o tema regionalidade e (ii) da experiência bem-sucedida da disciplina Seminários I em Gestão Organizacional e Regionalidade, após um período de adaptação e transição de orientandos e orientadores e (iii) da consulta aos professores orientadores da linha de pesquisa de Gestão Organizacional e Regionalidade, foi sugerida uma proposta de formato que balizasse e organizasse as teses e dissertações, no sentido de proporcionar uma conduta mais homogênea para a qualidade e respectiva avaliação do Programa no que tange à sua área de concentração. O formato sugere para as dissertações quatro capítulos, com dois artigos bem definidos descritos a seguir: um primeiro capítulo denominado de Introdução Geral que contempla a contextualização, problema, objetivos, justificativas, relevância e contribuição teórico-prática-social da dissertação; Capítulo 2: primeiro estudo do tema abordado na Introdução Geral, contemplando a primeira abordagem independente do tema, no formato de um artigo científico (2.1. Introdução, 2.2. Referencial Teórico, 2.3. Metodologia, 2.4. Apresentação e Análise dos Dados e Resultados, 2.5. Considerações Finais e por fim a seção de Referências); Capítulo 3: segundo estudo do tema abordado na Introdução Geral, contemplando a segunda abordagem independente do tema, no formato de um artigo científico (3.1. Introdução, 3.2. Referencial Teórico, 3.3. Metodologia, 3.4. Apresentação e Análise dos Dados e Resultados; 3.5. Considerações Finais e a seção de Referências); Capítulo 4 denominado "Conclusões", que congregam as considerações finais dos dois estudos realizados, realizando-se as integrações entre os estudos e reforçando as implicações para o tema, teoria e para a regionalidade. Finalmente a seção de Referências que é a compilação das referências dos dois estudos realizados nos capítulos 2 e 3. Nota-se, a partir da estrutura definida, que o Capítulo 2 ou o Capítulo 3 deve ser um estudo que aborda claramente a regionalidade e sua contribuição/interferência/recorte para o tema, podendo a dissertação ser estruturada de forma indutiva (da ótica regional para a mais geral) ou dedutiva (da ótica mais geral para a regional). Para as teses, acrescenta-se mais um Capítulo à estrutura, também no formato de artigo independente que deve ser um ensaio teórico, uma bibliometria ou levantamento bibliográfico sobre os temas abordados na tese, com o objetivo de deixar bem nítida a lacuna encontrada e novidade/ineditismo do trabalho. Esse capítulo adicional poderia ser inserido no início ou no final da estrutura dos capítulos independentes da tese, dependendo da organização dos argumentos que os autores desejam desenvolver, e obviamente as referências desse capítulo devem igualmente figurar, como as dos outros dois capítulos independentes, na última seção de Referências da tese. Fica definida e aprovada, portanto, essa estrutura alternativa ao formato tradicional de teses e dissertações. **3.9. Premiação de dissertações e pesquisadores do programa.** A secretaria do PPGA recebeu a indicação da Dissertação do discente Guilherme André Braga para o Premio Destaque UFU em dissertações. Recebeu também a indicação da Pesquisadora Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros para o Prêmio Destaque em Pesquisa – Mulheres na Ciência 2020 e do Pesquisador Rodrigo Fernandes Malaquias para o Prêmio de Pesquisa Professor Warwick Estevam Kerr. Após análise e considerações, as indicações foram aprovadas por unanimidade. **3.10. Redes Sociais do PPGAdm.** O bolsista Cláudio enviou algumas sugestões de trabalho para as redes sociais, estas sugestões foram complementadas pelos membros do colegiado e desta forma, ficou definido que os bolsistas com a coordenação do Claudio farão os conteúdos para as redes sociais seguindo a proposta que foi encaminhada e o professor André Francisco Alcântara Fagundes será o responsável por acompanhar e aprovar as publicações propostas por estes bolsistas. Teremos também, temporariamente, a ajuda de um estagiário disponibilizado pela Diretoria da FAGEN para ajudar com os conteúdos e monitoramento das redes sociais do PPGA. **3.11. Missões PrINT –** O resultado da análise das candidaturas recebidas para as missões foi divulgado para a comunidade de docentes do PPGAdm, não havendo recurso. Também foi solicitado aos membros candidatos que, caso achassem necessário, fizessem suas considerações ou correções. Recebemos da Professora Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros a Proposta de Missão de Trabalho retificada e da Professora Verônica Angélica Freitas de Paula a solicitação de alteração de ordem das suas propostas com as devidas justificativas. As solicitações de alteração foram aprovadas com uma

abstenção. Com as alterações, o resultado final considerando as prioridades foi o seguinte: 1. Visita do Prof. Diego M. Coraiola da Universidade de Alberta (proposta pela Profa. Cintia). 2. Visita do Prof. Matti Muhos da Universidade de Oulu (proposta pela Profa. Verônica). 3. Missão de visita a Queen's University no Canadá (proposta pelo Prof. Flávio). 4. Visita do Prof. Martin K. Hingley da Universidade de Lincoln (proposta pela Profa. Verônica). 5. Visita da Profa. Wendy L. Tate da Universidade de Tennessee (proposta pela Profa. Verônica). A documentação será encaminhada à PROPP e ao Comitê Gestor conforme as instruções recebidas. **4. Assuntos Gerais.** Nada mais a ser tratado, o presidente substituto agradeceu a presença de todos e eu, lavrei a presente ata, que se aprovada será por todos assinada. Uberlândia, 19 de Maio de 2020.

André Francisco Alcântara Fagundes

Valdir Machado Valadão Júnior

Verônica Angélica Freitas de Paula

Vinícius Silva Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros, Presidente**, em 09/07/2020, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Machado Valadão Júnior, Membro de Colegiado**, em 09/07/2020, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira, Membro de Colegiado**, em 09/07/2020, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Angélica Freitas de Paula, Membro de Colegiado**, em 10/07/2020, às 01:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Francisco Alcântara Fagundes, Membro de Colegiado**, em 10/07/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2128882** e o código CRC **3ECCD72B**.